



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 050 de 13 de maio de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses. referente ao período de 13 de maio de 2019 a 12 de novembro 2019.** o servidor **JOSÉ PASSOS SILVA**, portador do registro de identidade nº 452.723, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.239.425-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado no Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita